



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 324, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.004587/2017-69;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, a partir de 17 de abril de 2017, com fundamento no artigo 34, *caput*, da Lei 8.112/90, o servidor **FABIO ALÉRCIO COSTA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1560800, CPF: [REDACTED], do cargo efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Auxiliar I, código de vaga 931428, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor